Indicação n.° 167/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 31 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a reestruturação do Ponto de Carrinho II localizado na Rua Martin Afonso, defronte do numero 737, na Vila Barros.

No local não há mais o ponto de carrinho de tração animal, por isso os carroceiros têm dificuldades de ali permanecerem para os seus trabalhos diariamente. É preciso a instalação de um orelhão público, para facilitar o trabalho dos carroceiros, que o utilizariam para fazer e receber ligações, agilizando os serviços prestados à comunidade.

Faz-se necessária a instalação de água encanada e de um bebedouro de água potável no local, para uso dos carroceiros. Também é importante a instalação de bancos, cobertura e um coxo para colocar água para os animais, enquanto os carroceiros aguardam pedidos de trabalhos e serviços diariamente. Com isto, os trabalhadores ficariam protegidos das intempéries e os animais também.

Também é importante a demarcação adequada do local, mostrando que ali funciona um ponto de carrinho de tração animal, onde trabalham 04 (quatros) carroceiros, e segundo informações de um deles, o Senhor Jairo Pinho dos Santos, todos são devidamente credenciados e autorizados pela Prefeitura Municipal para a função que exercem.

Indico ainda providências com a Policia Militar para que naquelas imediações sejam efetuadas rondas constantes, bem como em toda a extensão da linha férrea à beira da Rua Martin Afonso, onde tem sido comum a frequencia de indivíduos para práticas indevidas, segundo informações de alguns vizinhos da área.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 31 de março de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN